



PORTARIA Nº 017/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Nº 03/2018 da Comissão de Reconstituição do Processo de Colação de Grau da Senhora Norma Paula Simões, instituída pela Portaria nº 005/2018-PROEG;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão;

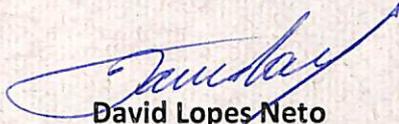
CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reconstituição do Processo de Colação de Grau da Senhora Norma Paula Simões, objeto da Portaria nº 005/2018-PROEG, de 18 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 14 de março de 2018.


David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação


15/03/18